

Orienta os discentes da FOA/UniFOA sobre o desenvolvimento das atividades acadêmicas através de mídias digitais e interação remota, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades nacionais, estaduais e municipais na prevenção e combate ao Coronavírus – COVID-19.

Comunidade Acadêmica do UniFOA,

Diante dos efeitos da pandemia (Covid-19) que estamos vivendo, a FOA/UniFOA foi compelida a tomar decisões no sentido de assegurar aquilo que consideramos essencial.

Primeiro, nosso foco foi preservar a integridade e a vida dos alunos, professores e funcionários pertencentes a grupos de risco, bem como minimizar os impactos no âmbito da saúde pública.

Ciente que todos estavam seguros e autorizados pelo Ministério da Educação, já que somos delegatários do serviço público educacional, pautamos nossas ações no sentido de retornar nossas atividades acadêmicas a partir da próxima segunda-feira, **dia 30 de março de 2020**, ofertando novas experiências de aprendizagem que irão proporcionar a continuidade do seu projeto de vida, no que diz respeito à carreira escolhida e não prejudicar a conclusão do período letivo e conseqüentemente sua formatura.

O retorno às aulas só é possível em razão do Ministério da Educação permitir que as Instituições de Ensino, como a FOA/UniFOA, proporcionem aos seus alunos, temporariamente e em caráter excepcional, o desenvolvimento das atividades acadêmicas através de mídias digitais e interação remota, estruturadas no modelo de ensino-aprendizagem utilizando tecnologias de informação e comunicação - TICs.

Entretanto, deve-se ressaltar, em observância aos estritos termos da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 (*Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19*) e Portaria nº 345, de 19 de Março de 2020 (*Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020*), **QUE SOMENTE AS DISCIPLINAS CUJOS CONTEÚDOS / ATIVIDADES SÃO ESSENCIALMENTE TEÓRICOS INICIARÃO NO DIA 30/03/2020**, durante um período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, **se autorizado pelo Governo Federal**, por mais 30 (trinta) dias, sendo considerados ministrados e computados como dia letivo.

Por outro lado, quanto as disciplinas e/ou conteúdos práticos, inclusive laboratórios, que por impedimento legal não podem neste momento ser ofertados aos alunos, **garantimos** que estas atividades acadêmicas, ora suspensas, serão **INTEGRALMENTE REPOSTAS e SEM QUALQUER PREJUÍZO AOS ALUNOS**, para fins de cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidos na legislação em vigor.

Neste sentido, a Direção da FOA/UniFOA, os Coordenadores dos Cursos de Graduação e respectivos Núcleos Docentes Estruturantes, Coordenadores do Programa de Especialização e Mestrados, trabalharam incessantemente nestes últimos dias para reestruturação de nossos processos acadêmicos-pedagógicos, com o único objetivo de proporcionar, em respeito a você e ratificando a Missão e Visão de nossa Instituição, **a continuidade de seus estudos**, mesmo neste inesperado momento de crise que assola nossa sociedade e nossas famílias.

Destacamos ainda o importante papel de nossos Professores, que nos últimos dias vêm preparando um **Plano de Trabalho Individualizado**, por cada disciplina teórica, identificando os conteúdos **já lecionados** no período compreendido de **03/02/2020 até o dia 14/03/2020**, bem como os novos modelos e conteúdos a serem ministrados entre os dias **30 de março a 30 de abril**, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, pelo Ministério da Educação, conforme já destacado.

Todos vocês receberão, na área restrita do Portal Acadêmico este **Plano de Trabalho**, por disciplina teórica, onde constará o **Planejamento, Execução, Acompanhamento e Avaliação** referente as ações que deverão ser desenvolvidas exclusivamente por seu professor, a saber: o **Tema e Objetivo** de cada aula, os **Dias e Horários** (será o mesmo que semanalmente e presencialmente já ocorria em suas aulas presenciais), as **Ferramentas, Metodologias e Recursos Utilizados** e as **Forma de Avaliação**.

Quanto as Formas de Avaliação, especificamente neste período, **estas serão diversificadas e inovadoras**, respeitados os limites da nossa autonomia universitária. **Estarão PROIBIDAS** a aplicação de **PROVAS**, sendo estas substituídas por Avaliações Diversificadas (AVDs), **com atribuição de pontos, local, forma e modo de entrega**, contribuindo assim para a composição da nota do aluno, tais como, exemplificadamente: *pesquisas; estudos de caso; resolução de situação problema; resenhas; produção de texto; mapa conceitual; dentre muitos outros produtos, de acordo com o perfil do componente curricular e da abordagem do momento.*

Além do Plano de Trabalho, vocês terão acesso às mais diversas ferramentas tecnológicas que permitirão a interação virtual com o seu professor – **E NÃO TUTOR** – com diversos conteúdos e atividades. Enfatizamos que o modelo excepcionalmente adotado pela FOA/UniFOA neste momento não corresponde aos modelos e práticas de Ensino à Distância (EAD) existentes em nossos País, **cujas regras e metodologias diferem do estabelecido temporariamente.**

A autorização do Ministério da Educação consiste em permitir que nossos Cursos, que são genuinamente presenciais, utilizem o desenvolvimento das atividades acadêmicas por meio de mídias digitais e interação remota, estruturadas em modelo de ensino-aprendizagem, utilizando tecnologias de informação e comunicação – TICs, usufruindo ainda de todos os serviços já existentes em nossa Instituição.

Dentre várias, além dos materiais elaborados e selecionados por seus professores, serão disponibilizados aos estudantes: a) Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma *Blackboard*); Repositório de material/conteúdo didático (SAGAH - Soluções Integradas Educacionais); Ferramenta Office 365 (Integrando todos os alunos e docentes), em especial o *Microsoft Teams* (plataforma unificada de comunicação e colaboração que combina videoconferências, armazenamento de arquivos e integração de aplicativos no local de trabalho); ZOOM (Plataforma de comunicação por Videoconferências); Portal Acadêmico do UniFOA; Biblioteca Virtual (Minha Biblioteca); dentre outras ferramentas.

Você terá ainda, total apoio acadêmico, pedagógico, psicopedagógico, psicológico e tecnológico, pelos diversos setores da FOA/UniFOA, por meio de variados meios de comunicação que estão sendo adaptados para lhe proporcionar a melhor experiência possível, mesmo não presencialmente, tais como: Setor Pedagógico Institucional (Núcleo de Apoio ao Docente e Discente), Divisão de Informática, Biblioteca Virtual, Central de Estágios, Coordenação de Curso, Secretarias de Curso, além de outros constantes em nossa Estrutura Organizacional.

Para os discentes do Curso de Medicina da FOA/UniFOA, especificamente, o Núcleo Docente Estruturante do Curso, promoverá as adequações de que trata esta Nota Oficial apenas aos conteúdos teórico-cognitivos, **do primeiro ao oitavo módulo do curso**, nos termos da Portaria MEC nº 345, de 17 de março de 2020.

Quanto aos alunos do internato, mais precisamente **do nono ao décimo segundo módulo**, a Instituição e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, em virtude dos parâmetros, critérios e exigências constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais e as limitações impostas pela mesma Portaria (MEC nº 345/2020), **estão aguardando as novas orientações Governamentais** para que imediatamente busquemos as soluções necessárias.

Conforme determinação do Ministério da Educação e recomendado pelo Ministério da Saúde, Governo do Estado do Rio de Janeiro e Governo Municipal, permanecem suspensas temporariamente: todas as atividades acadêmicas práticas, inclusive de laboratórios, eventos no âmbito interno ou externo do UniFOA (palestras; oficinas; seminários; congressos; eventos científicos, culturais, desportivos e artísticos; visitas técnicas programadas pelos Cursos, Programas de Especialização e Mestrados); viagens de cunho Fundacional e Acadêmico de gestores, docentes, discentes e técnicos- administrativos.

Iremos juntos enfrentar este momento com todos os recursos postos à sua disposição, para que você prossiga na realização de seus sonhos, sem qualquer risco, **inclusive para sua família**, tendo o nosso processo de ensino-aprendizagem e os seus professores, assegurados, para que este tempo não seja perdido e você não tenha prejuízo acadêmico.

Ratificamos a necessidade de adoção das medidas comportamentais preventivas, pelos membros da comunidade acadêmica, com base nas orientações do Ministério da Saúde, já disponibilizadas no Site do UniFOA.

Assim, a FOA/UniFOA está regularmente cumprindo normas legais e contratuais, em especial o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e respectivo Termo de Adesão, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Lei de Mensalidade Escolar e Portarias do MEC recentemente publicadas, objetivando a manutenção na qualidade na sua prestação de serviços educacionais.

Importante também ressaltar, que os pagamentos referentes às mensalidades escolares deverão ocorrer normalmente na forma prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e seu respectivo Termo de Adesão. Tal fato deve ser respeitado, vez que as obrigações trabalhistas dos funcionários e professores serão mantidas, bem como todos os investimentos em educação de nível superior já aprovados.

Outros investimentos extraordinários foram efetuados em caráter de emergência, pois as modificações pedagógicas determinadas pelo MEC devem ser aplicadas.

Entendemos que o momento é muito difícil para todos nós, mas devemos preservar em primeiro lugar a vida. Nos casos financeiros mais sensíveis, serão tratados individualmente, conforme forem encaminhados através do Canal da Ouvidoria.

Caso as medidas de isolamento se estendam e/ou hajam novas determinações legais ou governamentais, a FOA/UniFOA tornarão públicas as ações e orientações através do site do UniFOA.

Prepare-se! Nossas aulas retornam dia 30 de março de 2020, **sem prejuízo ao nosso ano letivo**.

O período de suspensão das aulas entre os dias 15 a 29 de março de 2020, **SERÁ INTEGRALMENTE REPOSTO**, conforme calendário acadêmico que será divulgado oportunamente, cumprindo com todos os dias letivos preconizados nas normas do Ministério da Educação e legislação em vigor.

Você aluno, acompanhe as informações em nosso Portal Acadêmico.

Você professor, acompanhe as orientações nos e-mails Institucionais e através da Coordenação e Núcleo Docentes Estruturantes de seu Curso de Graduação, Coordenadores dos Programas de Especialização e Mestrados.

Esperamos que este momento de dificuldade nacional, nos torne mais unidos frente aos desafios que surgirem.

Volta Redonda, 25 de março de 2020.

Dauro Peixoto Aragão
Presidente da FOA

Carlos José Pacheco
Reitor do UniFOA